



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

Edital Complementar nº 01 ao Edital PROGRAD nº. 49/12/2018.

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público o Edital Complementar ao Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018. O processo seletivo objeto deste Edital Complementar destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação da UFG para o **preenchimento das vagas remanescentes** do Processo Seletivo do Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia, para o período letivo 2019/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

QUADRO 1 – OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA FD 2019.01

Área (componente curricular)	Quantidade de vagas	Nome do professor orientador	Natureza da bolsa	Critérios de seleção	Dia e horário para as arguições
Direito do Trabalho e Processual Trabalhista	02	Platon Teixeira de Azevedo Neto	1 COM BOLSA e 1 Voluntária	Provas contemplando o conteúdo objeto da ementa da disciplina	29/04/2019 14:00hs.
Estágio Supervisionado V	02	Carolina Chaves Soares	1 COM BOLSA e 1 Voluntária	Provas contemplando o conteúdo objeto da ementa da disciplina Obs.: A orientadora inclui como requisito preferencial, que o(a) Monitor(a) tenha disponibilidade de horário 2ª e 5ª feira, das 16:30 às 18:30 hs.	29/04/2019 19:00hs.
Direito Tributário II	02	Glacy Botelho	02 voluntárias		29/04/2019 10:30hs.
Direito Civil IV - Contratos	01	Luiz Carlos Falconi	VOLUNTÁRIA	Avaliação escrita: Princípios contratuais clássicos	26/04/2019 09:30hs.
Direito Administrativo	01	Fabrcio Motta	VOLUNTÁRIA	Provas contemplando o conteúdo objeto da ementa da disciplina e Currículo Lattes	26/04/2019 08:00hs.
História do Pensamento Jurídico	06	Fernanda Busanello Ferreira	VOLUNTÁRIA	Provas contemplando o conteúdo objeto da ementa da disciplina	26/04/2019 10:00hs.
Direito Empresarial	02	Liliana Bittencourt	VOLUNTÁRIA	Ementa DEI e DEIII	24/04/2019 11:00hs.
Direito Penal II	03	Franciele Silva Cardoso	VOLUNTÁRIA	Provas contemplando o conteúdo objeto da ementa da disciplina	25/04/2019 14:30hs.
Direito de Execução Penal	02	Franciele Silva Cardoso	VOLUNTÁRIA	Provas contemplando o conteúdo objeto da ementa da disciplina	25/04/2019 14:30hs.

OBSERVAÇÃO: O Conteúdo a ser avaliado corresponde às ementas das disciplinas para as quais estão sendo oferecidas as vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA:

2.3. Período de inscrições: poderão ser realizadas entre os dias 15/04/2019 a 19/04/2019.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita, aplicada no dia **24/04/2019** conforme o estabelecido no item 1.3 deste Edital;

b) 2ª etapa: *Arguição com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;*

c) 3ª etapa: *Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório, que deve ser **entregue no dia da realização da prova escrita.***

3.2. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.3. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado até dia **29/04/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio: www.direito.ufg.br e outro, quando houver.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado até dia **01/05/2019**.

4.1. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **02/05/2019**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção no dia **30/04/2019**, via e-mail: graduacao.fd.ufg@gmail.com.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado até o dia **01/05/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.direito.ufg.br e outro, quando houver.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

6.1. Até o dia **02/05/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Os(as) convocados(as) terão o prazo de **02/05 e 03/05/2019**, via SIGAA, para aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria.

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 15 de abril de 2019.

Profa. Dra. Bartira Macedo de Miranda Santos
Diretora da Faculdade de Direito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA XXXXXXXXX

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

09/04/2019	Publicação do Edital Complementar nº. 01 de 08 de abril de 2019, contendo as regras do Programa de Monitoria da Faculdade de Direito.
15/04/2019 19/04/2019.	a Inscrições
24/04/2019	Aplicação das provas escritas
até dia 29/04/2019	Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado preliminar
29/04/2019	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.direito.ufg.br
30/04/2019	Interposição de Recursos via e-mail graduacao.fd.ufg@gmail.com
02/05/2019	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.direito.ufg.br .
02/05 a 03/05/2019	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
06/05/2019	Início das atividades